

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**25 2023 **9000723-4**

Substituição de ART 8315747-9

Individual

1. Responsável Técnico

PETERSON FINKLER DE SOUZA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2502523370
Registro: 059821-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE PONTE ALTA

Registro: C00115-7-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA DE PONTE ALTA
Endereço: RUA GEREMIAS ALVES DA ROCHA
Complemento:
Cidade: PONTE ALTA
Valor: R\$ 653.000,00
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:CPF/CNPJ: 83.755.850/0001-27
Nº: 130

CEP: 88550-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA DE PONTE ALTA
Endereço: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA
Complemento:
Cidade: PONTE ALTA
Data de Início: 17/10/2023
Finalidade: Indefinida

Previsão de Término: 29/02/2024

Bairro: NSA APARECIDA
UF: SC
Coordenadas Geográficas:CPF/CNPJ: 83.755.850/0001-27
Nº: SN

CEP: 88550-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
Pavimentação em Lajotas			3.032,00	Metro(s) Quadrado(s)
Meio Fio			1.253,00	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Vertical			9,00	Metro(s) Quadrado(s)
Boca de Lobo			31,00	Unidade(s)

5. Observações

Referente à pavimentação de 4 ruas no município de Ponte Alta - SC

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEA - 4

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PONTE ALTA - SC, 17 de Outubro de 2023

PETERSON FINKLER DE SOUZA
892.634.649-87